



GOVERNO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

Documento de Formalização de Demanda 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
53/2024	931007-ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL	JOSÉ JOEL LIRA RABELO	11/09/2024 11:37

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - serviços	90006/2024	1

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Almoxarifado
Responsável pela demanda: Laiane de Oliveira Sena Matricula: 122722-0 E-mail: laianesenamr@hotmail.com Telefone: (91) 98015-8194

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/09/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

05 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo: transparência pública de dados, prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente à execução orçamentária e financeira, gestor de notas fiscais atendendo a IN TCM/PA Nº 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública) e Licitações, de acordo com a Lei nº 14.133/21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo: transparência pública de dados, prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente à execução orçamentária e financeira, gestor de notas fiscais atendendo a IN TCM/PA Nº 11/2021 (Disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública) e Licitações, de acordo com a Lei nº 14.133/21	Mês	03	R\$.3520,00	R\$.10.560,00

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. O serviço se faz necessário, dada a necessidade de fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública mediante a necessidade da transparência pública do sistema de contabilidade e licitação

Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta) para o exercício de 2024.

3. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

LAIANE DE OLIVEIRA SENA

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe-se ao setor de contratações, conforme proposto.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA

Autoridade competente